

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 388

De 03 de setembro de 1999

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor José Edgard Machado.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 02 de setembro de 1999, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor José Edgard Machado.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrado à pág. 87, do livro competente n.º 06.  
Spg/